



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 074/05— Autógrafo n.º 34/06 – Proc. n.º 791/05

**Lei n.º 3.995, de 28 de abril de 2006**

**Denomina JESUS CRISTO, O SENHOR DE VALINHOS, a Praça circundada pela Rodovia Comendador Guilherme Mamprim e Rua Geraldo de Gasperi, bairro Country Club.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Praça JESUS CRISTO, O SENHOR DE VALINHOS, a Praça circundada pela Rodovia Comendador Guilherme Mamprim e Rua Geraldo de Gasperi, bairro Country Club.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de abril de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

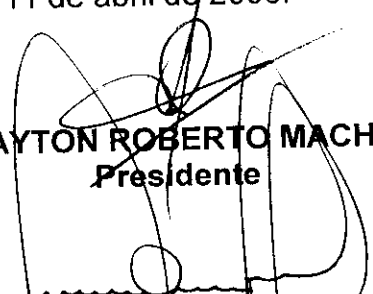
(Lei nº 3.995/06)

Do P.L. n.º 074/05 – Autógrafo n.º 34/06 – Proc. n.º 791/05

Fl. 02

  
**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 11 de abril de 2006.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

  
**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1ª Secretário

  
**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na  
forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,  
mediante afixação no local de costume, em 28 de abril  
de 2006.

  
**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton Roberto Machado